

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 949/2024 - Afastamento do País, de 13/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.813076/2024-24

Expediente: 1090759/24-0

Ementa: Trata-se da Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, Suíça, no período de 04 a 08 de novembro de 2024. A participação da ANVISA nesse foro internacional é importante no sentido de assegurar que as posições brasileiras reflitam os interesses da saúde, e não levem em conta aspectos puramente comerciais. A presença de representante da Anvisa é importante no sentido de defender a regulamentação da Agência, para evitar que esta seja considerada uma barreira injustificada ao comércio internacional, e seja entendida como uma medida legítima com o objetivo de assegurar a proteção à saúde da população. Ademais, a Anvisa irá levantar preocupações com regulamentações de outros países, que possam acarretar obrigações para a Agência. Caso a ANVISA não acompanhe as discussões neste foro, os temas de competência da Agência, seus regulamentos técnicos e propostas de regulamentos em consulta pública, questionados por países como Estados Unidos, União Européia, Suíça, Canadá, Chile, Índia e diversos outros, serão defendidos pelos Ministérios das Relações Exteriores, MDIC, Inmetro e MAPA

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Local: Genebra, Suíça

Período: 4 a 8 de novembro de 2024.

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Yane de Carvalho Guedes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: CCREG/AINTE

Matrícula SIAPE: 1491075

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.400,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3128302** e o código CRC **CB3EAEAB**.

Referência: Processo nº
25351.813076/2024-24

SEI nº 3128302